



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão encaminha o **Projeto de Lei N° 09/2024** que “Institui a gratificação mensal da equipe de apoio e dos membros da comissão de contratação do Poder Executivo”, para o Analista Contábil, visando a análise e emissão de relatório técnico contábil. Após uma análise do setor de gerenciamento e contabilidade da Câmara de Vereadores, uma emenda do Poder Executivo foi proposta para considerar o “Impacto Orçamentário”, que não estava inicialmente contemplado no projeto.

Assim, a comissão está reenviando **Projeto de Lei N° 09/2024** para nova análise do referido “Impacto Orçamentário” pelo setor contábil, pois é relevante para a análise e compreensão do projeto.

Boa Esperança/ES, 21 de maio de 2024.

Atenciosamente,

WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA
Vice-Presidente



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

AVENIDA SENADOR EURICO REZENDE Nº 380 - CENTRO - BOA ESPERANÇA-ES - CEP 29845-000

www.boaesperanca.es.leg.br - (27) 3768-1388 - cmbe@boaesperanca.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003500310038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Weverton Mattusoch Filgueira** em **04/11/2025 16:57**

Checksum: **F5640B676E153ADC2ADA88A49D9DBE2329397DF1920B9C1EC6B64DDC1151F182**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003500310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.